

bp ultimate com tecnologia ACTIVE

RALLY RAID PORTUGAL

ALENTEJO ■ RIBATEJO ■ EXTREMADURA

REGULAMENTO PARTICULAR

EVENTO NACIONAL

RALLYRAIDPORTUGAL.COM
AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL
2-7 ABRIL 2024
GRÂNDOLA



Energia para todas as etapas

Enfrente todos os desafios com o combustível que lhe permite dar o máximo, desde o primeiro abastecimento: **bp Ultimate com tecnologia ACTIVE.**

- > Até 56 quilómetros extra por depósito*
- > Limpeza e proteção do motor
- > Maximiza e mantém a performance

O melhor, todos os dias



*bp Ultimate Diesel com tecnologia ACTIVE. Testado em comparação com combustíveis em conformidade com as especificações definidas pela legislação em vigor (DL 89/2008, de 30 de Maio, na sua redação actual). Os benefícios anunciados verificam-se em utilizações continuadas e podem variar de acordo com o estado do veículo, estilo de condução ou outros factores. Saiba mais em bp.pt



bp
ultimate com tecnologia **ACTIVE**

RALLY RAID

PORTUGAL

ALENTEJO ▣ RIBATEJO ▣ EXTREMADURA

2 A 7 DE ABRIL

REGULAMENTO PARTICULAR



ÍNDICE

Índice

Introdução.....	4
Art. 1.1 Preâmbulo	4
Art. 1.2 Distâncias dos sectores seletivos	4
Art. 1.3 Números totais e distância total do itinerário	4
Art. 1.4 Terreno do itinerário nos sectores selectivos.....	4
Art. 2 Organização	4
Art. 2.1 Campeonatos e títulos para os quais o Rally-Raid conta	4
Art. 2.2 Aprovações.....	5
Art. 2.3 Nome, endereço e contactos do organizador	5
Art. 2.4 Comité Organizador	5
Art. 2.5 Comissários da Prova	5
Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA	5
Art. 2.7 Oficiais de Prova	5
Art. 2.8 Localização da sede do Rali (Bivouac) e dados de contacto.....	6
Art. 3 Programa por ordem cronológica e localizações	6
Art. 3.1 Quadro Oficial - localização.....	8
Art. 4 Inscrições.....	8
Art. 4.1 Data de fecho das inscrições	8
Art. 4.2 Procedimento relativo às taxas de inscrição	8
Art. 4.3 Número de concorrentes aceites e classes de veículos.....	9
Art. 4.4 Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição	10
Art. 4.4.1 Pagamento	11
Art. 4.4.2 Acesso ao Rali	11
Art. 4.5 Reembolso da taxa de inscrição	11
Art. 5 Cobertura do Seguro	12
Art. 5.1. Seguro de repatriamento	12
Art. 5.2. Despesas médicas e seguros de acidentes individuais	12
Art. 6 Publicidade e identificação	12
Art. 6.1 Publicidade obrigatória do organizador	12
Art. 6.2 Publicidade facultativa do organizador.....	12
Art. 6.3 Identificação do piloto e co-piloto	12
Art. 7 Pneus.....	12
Art. 7.1 Regulamentação relativa aos pneus que podem ser utilizados durante a prova	13
Art. 7.2 Leis nacionais ou requisitos especiais	13
Art. 8 Combustível	13
Art. 8.1 Zona de Reabastecimento (RZ)	13
Art. 8.2 Requisitos Técnicos	13
Art. 8.3 Procedimento de Encomenda	13
Art. 9 Controlos Administrativos	13

Art. 9.1	Documentos a apresentar:	13
Art. 9.2	Horário	13
Art. 10	Verificações técnicas, Selagem e Marcação.....	14
Art. 10.1	Verificações técnicas, apresentação e horário.....	14
Art. 10.2	Horário	14
Art. 10.3	Equipamento de segurança dos pilotos	14
Art. 10.4	Instalação do Sistema de Localização de Segurança e do Sistema de Navegação	14
Art. 10.4.1	Sistema de Localização de Segurança (Art. 12.1 FIA 2024 CCRSR).....	14
Art. 10.4.2	Sistema de Navegação (NAV-GPS; Art. 12.2 FIA 2024 CCRSR).....	15
Art. 10.4.3	GPS Data Logger.....	15
Art. 10.4.4	FIA Accident Data Recorder (ADR)	15
Art. 10.5	Câmara de vigilância a bordo da FIA (FIA OBSC)	15
Art. 10.5.1	Câmeras de Vídeo a Bordo	15
Art. 11	Outros procedimentos e regulamentos.....	15
Art. 11.1	Instruções ao(s) piloto(s)	15
Art. 11.2	Zona Pre-Start	16
Art. 11.3	Procedimentos e ordem de partida para a cerimónia de partida	16
Art. 11.4	Procedimento de partida eletrónica nas secções selectivas.....	16
Art. 11.5	Prólogo	16
Art. 11.6	Procedimentos de chegada	16
Art. 11.7	Check-in antecipado autorizado	16
Art. 11.8	Hora oficial utilizada durante a prova.	16
Art. 11.9	Entrega dos road books	16
Art. 11.10	Assistência de Veículos.....	17
Art. 11.10.1	Parques de Assistência / Bivouacs	17
Art. 11.10.2	Assistência autorizada na Sector Selectivo.....	17
Art. 11.10.3	Zona de combustível e de Reabastecimento	17
Art. 11.10.4	Zona de Montagem de Pneus	17
Art. 11.11	Shakedown	17
Art. 11.12	Procedimentos e Atividades Especiais.....	17
Art. 11.12.1	Disponibilidade dos participantes	17
Art. 11.13	Controlo eletrónico do Itinerário.....	17
Art. 11.14	Controlo automático nas Zonas de Transferência.....	18
Art. 11.15	Veículos de competição avariados ou desistentes.....	18
Art. 11.16	Cobertura mediática	18
Art. 12	Identificação dos Oficiais	19
Art. 13	Prémios.....	19
Art. 14	Controlos finais / Protestos / Recursos / Multas	19
Art. 14.1	Verificações técnicas Finais	19
Art.14.2	Caução de protesto	20
Art. 14.3	Caução de recurso	20

Anexo 1	Itinerário
Anexo 2	Nomes e fotografias do(s) responsável(eis) pela Relação com os Concorrentes e respectivos horários
Anexo 3	Decalques e posicionamento da publicidade suplementar.
Anexo 4	Extractos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança.
Anexo 5	Instruções para a utilização do sistema de localização (Marlink)
Anexo 6	Instruções de utilização do sistema UNIK IV
Anexo 7	Disposição de BIVOUAC - GRÂNDOLA
Anexo 8	Disposição da área de assistência A - BADAJOZ
Anexo 9	Seguro contratado pelo organizador
Anexo 10	Evento Nacional (Regulamento específico)

Introdução

Nome da prova: BP Ultimate Rally-Raid Portugal

Data da prova: 2 a 7 de Abril

Art. 1.1 Preâmbulo

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (ISC), incluindo os anexos, o Regulamento Desportivo dos Ralis Todo-o-Terreno da FIA (CCRSR da FIA), incluindo os anexos, os Códigos WADA/NADA e o Regulamento Antidopagem da FIA, com as alterações que lhe forem introduzidas. São aplicáveis os Regulamentos Nacionais de Trânsito Rodoviário dos países por onde passa a prova. Salvo disposição em contrário do presente Regulamento Particular, aplicar-se-ão as disposições das Regras e Regulamentos acima referidos.

Quaisquer modificações, alterações e/ou aditamentos ao Regulamento serão efectuados sob a forma de boletins numerados e datados. Os boletins serão emitidos pela Organização, até ao início das verificações administrativas com a aprovação da FIA, após as verificações administrativas dos Comissários Desportivos da Prova. A título excecional, a Organização poderá introduzir modificações no itinerário. Informações adicionais serão publicadas no Guia do Rali. Todos os regulamentos da FIA podem ser consultados em <https://www.fia.com/regulations>.

Os vários documentos serão redigidos em inglês e português. Em caso de discrepância, o texto em inglês será vinculativo.

O BP Ultimate Rally-Raid Portugal 24 é organizado pelo Automóvel Club de Portugal (ACP), e decorre maioritariamente em Portugal, nas regiões do Alentejo e Ribatejo, mas tem uma etapa (4) em Espanha, na comunidade da Extremadura, com o apoio do clube local, MCV Motorsport.

Art. 1.2 Distâncias dos sectores seletivos

Prólogo:	5	Km
Etapa 1:	103	Km
Etapa 2:	220	Km
Etapa 3:	282,87	Km
Etapa 4:	270	Km
Etapa 5:	133	Km
TOTAL	1008,67	Km

Art. 1.3 Números totais e distância total do itinerário

Número de Etapas	5
Número de Secções	6
Número de Secções Seletivas	6
Distância total do itinerário	1758,41 km

Art. 1.4 Terreno do itinerário nos sectores selectivos.

Gravilha/Estradas de Terra	100	%
----------------------------	-----	---

Etapa 1, 2, 3, 4 e 5 Segurança Tipo B

Art 2 Organização

Art. 2.1 Campeonatos e títulos para os quais o Rally-Raid conta

Campeonatos do Mundo de Rally-Raid da FIA

- Campeonato do Mundo FIA de Rally-Raid para Construtores
- Campeonato do Mundo FIA de Rally-Raid para Pilotos
- Campeonato do Mundo FIA de Rally-Raid para co-pilotos

- Campeonato FIA de Rally-Raid para Pilotos Challenger
- Campeonato FIA de Rally-Raid para Co-pilotos Challenger
- Campeonato FIA de Rally-Raid para Pilotos SSV
- Campeonato FIA de Rally-Raid para Co-Pilotos SSV

FPAK – Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno (CPTT)

Art. 2.2 Aprovações

Número de registo ASN / Visa

FPAK VISA Nº 1954/CPTT/2024 Issued on 08/01/2024

FIA Visa No.: 03W2RC/24.0221 issued: 21.02.2024

Art. 2.3 Nome, endereço e contactos do organizador

Organizador: Automóvel Club de Portugal
 Delegação do organizador: ACP Motorsport
 Endereço: Rua General Humberto Delgado, 3
 Código Postal/Localidade: 2685-340 Prior Velho - Portugal
 Telefone e Fax: Phone: +351 219 429 187 – Fax: +351 219 429 192
 E-mail: acpmotorsport@acp.pt

Art. 2.4 Comité Organizador

Comité organizador: Carlos Barbosa
 Marta Barbosa
 João Mendes Dias
 João Jordão

Art. 2.5 Comissários da Prova

	Name	License no.
Comissários da Prova (Presidente do colégio de Comissários)	Arnas PALIUKENAS	
2º Comissário FIA	Anita PASSALIS	
Comissário ASN	Paulo LAGINHA	
Secretário	Sonia Martinez	

Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA

	Name
Delegado Desportivo FIA	Jérôme ROUSSEL
Delegado Técnico FIA	Christophe VELY
Assistente do Delegado Técnico FIA	Clément CLERC
Assistente do Delegado Técnico FIA	Ludovic PATURET
Delegado de Segurança FIA	NN
Delegado W2RC	NN

Art. 2.7 Oficiais de Prova

	Name	License no.
Observador FPAK	NN	
Delegado Técnico FPAK	NN	
Diretor do Evento:	Orlando Romana	
Diretor de Prova:	Horácio Rodrigues	
Diretor de Prova Adjunto:	Jaime Santos	

Diretor de Prova Adjunto:	João Costa	
Diretor de Prova Adjunto:	Bruno Vilela	
Secretário de Prova:	Vanda Marcelo	
Diretor de Segurança:	Jaime Santos	
Diretor de Segurança Adjunto:	Carlos Alves	
Comissário Técnico Chefe:	Daniel Ribeiro	
Comissário Técnico:	Jorge Nogueira	
Comissário Técnico:	Hugo Silveira	
Comissário Técnico:	Pedro Santos	
Comissário Técnico:	Pedro Borges	
Comissário Técnico:	David Raposo	
Comissário Técnico:	Guadalupe Gomes	
Comissário Técnico:	Fernando Jorge	
Comissário Técnico:	Luis Santa	
Comissário Técnico:	Pedro Santa	
Comissário Técnico:	Marco Vaz	
Comissário Técnico:	Filipe Rodrigues	
Médico Chefe (CMO)	Pedro Barradas	
Adjunto do Medico Chefe	Rui Massenas	
Cronometrista Chefe:	Tba (MATSPORT)	
Responsável pelo Tracking	Tba (MARLINK)	
Diretor de GPS	Tba (ERTF)	
Competitors' Relations Officer (CRO):	Franco da Silva	
Competitors' Relations Officer (CRO):	Tba	
Responsável da Imprensa:	Marco Barbosa	
Responsável do Ambiente:	Bruno Silva Gomes	

Art. 2.8 Localização da sede do Rali (Bivouac) e dados de contacto

Nome: Parque de Feiras e Exposições de Grândola (PFE GRÂNDOLA)
Endereço: Alameda 22 de outubro
Código Postal, Localidade : 7570-180 Grândola
Telefone e Fax: A publicar em Boletim.
E-mail acpmotorsport@acp.pt

Secretariado do Rali em funcionamento: *de 2 a 7 de abril*

Parque de Assistência (Bivouac) em funcionamento: *de 30 de Março a 9 de Abril*

Quadro Oficial Digital (QOD): www.rallyraidportugal.com / Sportity Pass: **RRPORTUGALFIA – RRPORTUGALNACIONAL** (evento nacional)

Art. 3 Programa por ordem cronológica e localizações

Data:	Hora:		Local:
19 de Fevereiro	18h00	Publicação dos regulamentos complementares https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
		Abertura das inscrições https://provasdesportivas.acp.pt/	Official DNB
		Emissão do Rally Guide 1 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
13 de Março	18h00	Data de fecho das inscrições com preços reduzidos https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB

18 de Março	18h00	Data de fecho das inscrições https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
25 de Março	18h00	Data de publicação da lista de inscritos https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
30/31 de Março	10h00 / 22h00	Acreditações – Abertura de Bivaque	PFE GRÂNDOLA
1 de Abril	08h00 / 23h00	Acreditações – Distribuição do material de segurança	PFE GRÂNDOLA
	10h00 / 23h00	Verificações administrativas e técnicas FIA	PFE GRÂNDOLA
2 de Abril	07h00 / 23h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	07h30 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	07h30 / 20h00	Verificações Administrativas FIA e EN	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 18h00	Verificações Técnicas FIA e EN	PFE GRÂNDOLA
	10h00 / 19h30	Abertura da sala de imprensa e Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	18h00	Briefing Geral / Briefing dos pilotos (Etapa 1)	PFE GRÂNDOLA
	19h00	Conferência de Imprensa	PFE GRÂNDOLA
	20h00	Cerimónia de Partida	GRÂNDOLA
	22h00 / 23h00	Reverificações técnicas para os carros que não passaram	PFE GRÂNDOLA
	23h00	Publicação da lista de carros elegíveis para a partida https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
	23h00	Publicação da lista de partida para o Prólogo https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
3 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	09h30	Prólogo	Grândola
	12h00	Publicação da classificação provisória do Prólogo	Official DNB
	12h45	Seleção da posição de partida após o Prólogo	Santiago do Cacém
	13h15	Publicação da lista de partida para a Etapa 1 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
	15h00	Início do Rali - Etapa 1, Secção 1 (TC0)	Santiago do Cacém
	17h15	Fim da Secção 1 (tempo estimado do 1º carro)	Santiago do Cacém
	18h00	Início da Etapa 1, Secção 2	Santiago do Cacém
	19h25	Fim da Etapa 1, Secção 2 (tempo estimado do 1º carro)	PFE GRÂNDOLA
	21h00	Publicação da lista de partida da Etapa 2 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
21h00	Briefing Etapa 2	PFE GRÂNDOLA	
4 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	10h30	Início da Etapa 2, Secção 3	PFE GRÂNDOLA
	14h35	Fim da Etapa 2, Secção 3 (hora prevista do 1º carro)	PFE GRÂNDOLA
	20h00	Briefing Etapa 3	PFE GRÂNDOLA
	21h00	Publicação da lista de partida da Etapa 3 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
5 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	09h30	Início da Etapa 3, Secção 4	PFE GRÂNDOLA
	19h35	Serviço A - IN (tempo estimado do 1º carro)	BADAJOZ
	22h35	Fim da Etapa 3, Secção 4 (hora prevista do 1º carro)	BADAJOZ
	22h00	Briefing Etapa 4	BADAJOZ
	23h00	Publicação da lista de partida da Etapa 4 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB

6 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	10h30	Início da Etapa 4, Secção 5	BADAJOS
	20h05	Fim da Etapa 4, Secção 5 (hora prevista do 1º carro)	PFE GRÂNDOLA
	22h00	Briefing Etapa 5	PFE GRÂNDOLA
	22h30	Publicação da lista de partida da Etapa 5 https://www.rallyraidportugal.com	Official DNB
7 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	10h30	Início da Etapa 5, Secção 6	PFE GRÂNDOLA
	13h40	Fim da Etapa 5, Secção 6 (hora prevista do 1º carro)	PFE GRÂNDOLA
	15h00	Final Scrutineering	PFE GRÂNDOLA
	16h00	Publicação da Classificação Provisória do BP Ultimate Rally-Raid Portugal	Official DNB
		Publicação da Classificação Oficial do BP Ultimate Rally-Raid Portugal - Após os Comissários Desportivos terem declarado a Classificação Final	Official DNB
	17h00	Confeência de Imprensa Final	PFE GRÂNDOLA
	19h00	Entrega de Prémios	PFE GRÂNDOLA

Art. 3.1 Quadro Oficial - localização

Não existe um Quadro Oficial físico.

Art. 4 Inscrições

A organização reserva o direito de recusar a inscrição de qualquer participante, nomeadamente tendo em conta os seguintes critérios:

- The respectability and/or morals do Concorrente suscetível, por exemplo, de pôr em causa as regras de segurança, cuja aplicação é essencial para o bom desenrolar da Prova.
- A integridade e/ou a reputação da Prova e/ou do Organizador;
- Os condicionamentos logísticos que obriguem o Organizador a limitar o número de Concorrentes ou a limitar, se for caso disso, a sua Assistência;
- A falta de pagamento, nas datas previstas, das taxas de inscrição e/ou a existência de precedentes de não pagamento de quaisquer quantias devidas ao Organizador nos 5 (cinco) anos anteriores à data de apresentação do pedido de inscrição na Prova.

A organização recusa qualquer responsabilidade em caso de furto ou dano de equipamentos dentro das estruturas da organização.

Art. 4.1 Data de fecho das inscrições

Ver programa por ordem cronológica (RP Art. 3) e FIA 2024 CCRSR Art. 17

Art. 4.2 Procedimento relativo às taxas de inscrição

As candidaturas devem ser apresentadas em conformidade com os artigos do CCRSR FIA 2024. 16 - Art. 18.

Ver também o Código Desportivo Internacional da FIA Art. 3.8 - Art. 3.14

Os interessados em participar no BP Ultimate Rally-Raid Portugal, devem inscrever-se e preencher a ficha de inscrição eletrónica disponível em <https://provasdesportivas.acp.pt/>

A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de uma cópia da carta de condução válida do concorrente. Se um dos condutores for o concorrente, deverá ser titular de uma licença de concorrente e de uma licença de competição válidas.

Para serem aceites, os concorrentes devem enviar o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição por correio eletrónico para o secretariado acpmotorsport@acp.pt até à data de fecho das inscrições.

No mesmo e-mail, devem ser anexados os seguintes documentos:

- Fotocópia da carta de condução válida do concorrente
- Fotocópias das licenças de competição do piloto e do co-piloto
- Fotocópias das cartas de condução válidas do piloto e co-piloto

- Fotocópias dos passaportes ou dos documentos de identificação do piloto e co-piloto
- Fotocópias da autorização ASN, para todos os concorrentes e/ou pilotos estrangeiros
- Fotocópias dos documentos de registo do veículo
- Fotocópia do passaporte técnico FIA
- Fotocópia do certificado de cobertura do seguro automóvel

Endereço para correspondência:

Nome: ACP Motorsport
 Rua: Rua General Humberto Delgado, 3
 Código Postal/Localidade: 2685-340 / Prior Velho - Portugal
 Telefone: +351 219 429 187
 Fax: +351 219 429 192
 E-mail: acpmotorsport@acp.pt

O pedido de inscrição (feito eletronicamente) <https://provasdesportivas.acp.pt/> só será aceite se for acompanhado do total das taxas de inscrição

Os concorrentes que pretendam pontuar para o Campeonato do Mundo FIA de Rally-Raid devem inscrever-se em <https://registrations.fia.com/w2rc> e pagar a taxa de inscrição no W2RC antes do fecho das inscrições para a prova.

Os concorrentes já inscritos para o Campeonato do Mundo devem nomear a(s) equipa(s) nomeada(s) para marcar pontos em <https://registrations.fia.com/w2rc>.

Art. 4.3 Número de concorrentes aceites e classes de veículos.

Art. 4.3.1 O número de concorrentes está limitado a: 75.

O número mínimo de automóveis inscritos é de: 30.

Se este número não for atingido, o Organizador poderá anular a competição após ter obtido a aprovação da FIA.

Art. 4.3.2 Carros Elegíveis

- **Grupo Ultimate:** Protótipos de carro Todo-o-Terreno.
- **Grupo Stock:** Carros de Todo-o-Terreno de produção de série.
- **Grupo Challenger:** Protótipos ligeiros de veículos de Todo-o-Terreno.
- **Grupo SSV:** Veículos Side-by-Side de Produção de Todo-o-Terreno Modificados.

Art. 4.3.3 Grupos/Classes dos Veículos

Grupo	Classe	Veículo
ULTIMATE (ULT)	T1. U	Protótipo de veículo todo-o-terreno em conformidade com o Anexo J do anexo 2024, Art. 285-12
	T1+	Protótipo de veículo todo-o-terreno 4x4 conforme com o Anexo J do anexo 2024, art. 285-11 285-11
	T1.1	Protótipo de veículo todo-o-terreno 4x4 conforme com o Anexo J, art. 285-11, do projeto 2024 285
		Protótipo de veículo todo-o-terreno 4x4 conforme com o Anexo J, art. 285.º, de 2009 285 (ver n.º 4 do artigo 8.º)
	T1.2	Protótipo de veículo todo-o-terreno 4x2 conforme com o Anexo J de 2024, art. 285.o (ver art. 8.4) 285
Protótipo de veículo todo-o-terreno 4x2 conforme com o Anexo J de 2009, art. 285. 285 (ver n.º 4 do artigo 8.º)		
T1.3	Veículos que cumprem os regulamentos "SCORE" (ver art. 8.5)	

STOCK (STK)	T2.1	Veículos de todo-o-terreno de produção em série conforme o disposto no Anexo J, art. 284, do código 2024 284
	T2.2	Veículos todo-o-terreno de produção em série com homologação caducada, conforme o disposto no Anexo J, Art. 284, de 2024 (ver Art. 8.6) 284 (ver art. 8.6.1)
CHALLENGER (CHG)	T3.U	Protótipos ligeiros de veículos de todo-o-terreno conforme o disposto no Anexo J, art. 286.o-14, do anexo 2024 286-14
	T3.1	Protótipos ligeiros de veículos todo-o-terreno conforme o o disposto no Anexo J, art. 286-14, do Regulamento 2024 286
SSV		Veículos de produção modificados de cruzamento lateral (SSV) conforme o disposto no Anexo J, art. 286.º, 2024. 286A

Ver também FIA 2024 CCRSR Art. 8 para informações adicionais.

Art. 4.4 Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição (IVA não incluído, será aplicado um IVA de 23%)

Com publicidade facultativa do organizador (ver também o artigo 20.2 do CCRSR FIA 2024)

EUR 6.500€	até à data-limite de inscrição com taxa de inscrição reduzida
EUR 7.000€	até à data-limite de inscrição

Sem publicidade facultativa do organizador: (ver também o n.º 2 do artigo 20.º do RDC da FIFA 2024)

EUR 10.400€	até à data-limite de inscrição com taxa de inscrição reduzida
EUR 11.200€	até à data-limite de inscrição

Informações relativas ao IVA

- **As facturas emitidas a empresas da União Europeia e estrangeiras não estão sujeitas a IVA;**
- **As facturas emitidas a pessoas singulares de qualquer nacionalidade ou a empresas portuguesas estão sujeitas a IVA – taxa em vigor de 23%**

INCLUÍDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
Direitos desportivos dos concorrentes
Apoio desportivo, logístico e médico
Seguro
Equipa médica profissional
Despesas médicas
Seguro de repatriamento
Refeições de 3ª a 7ª (pequeno-almoço, almoço, jantar)
Acesso à zona de campismo com casas de banho e chuveiros
Cerimónia de entrega de prémios, festa e jantar de fim de rali
NÃO INCLUIDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
Transporte de ida e volta para os participantes e viaturas
Seguro adicional
Licença desportiva obrigatória dos concorrentes
Alojamento
Combustível
Sistema de localização e cronometragem (Marlink)
Equipamento de Segurança e Navegação - Sentinel (ERTF)
Despesas Pessoais
Road Book Eletrónico

Entry Fees for Service:

EUR 1000€	Equipa de Assistência
EUR 600€	Camião de Assistência
EUR 400€	Carro de Assistência

INCLUÍDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
Acesso ao Parque de Assistência e ao Bivouac
Organizer's Public Liability insurance
Equipa médica profissional no Bivouac
Despesas médicas de até 10.000.-€
Seguro de repatriamento
Refeições de 3ª a 7ª (pequeno-almoço, almoço, jantar)
Acesso à zona de campismo com casas de banho e chuveiros
Cerimónia de entrega de prémios, festa de encerramento e cocktail

NÃO INCLUÍDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
Transporte de ida e volta dos participantes e das viaturas
Alужamento
Combustível
Despesas pessoais

Art. 4.4.1 Pagamento

A inscrição deve ser paga por PAYPAL / CARTÃO DE CRÉDITO ou:

Dados bancários do organizador:

Banco: BPI

IBAN PT50 0010 0000 26738780009 48

Titular da Conta: Automóvel Club de Portugal

SWIFT/BIC BBPIPTPL

Art. 4.4.2 Acesso ao Rali

O acesso ao rali é exclusivamente reservado às pessoas que tenham pago as taxas aplicáveis correspondentes à pulseira de identificação do BP Ultimate Rally-Raid Portugal 24 (concorrentes, serviço, organização, imprensa, VIP) e às viaturas oficialmente inscritas. Qualquer infração implicará a obrigação de pagamento das taxas de inscrição aplicáveis à pessoa não credenciada e poderá implicar o pagamento de taxas adicionais ao organizador, sendo comunicada aos Comissários Desportivos que poderão aplicar uma penalização até à Desclassificação. O controlo desta identificação pela organização será sistemático em cada refeição e em cada ponto e zona de serviço. A apresentação da pulseira de identificação é obrigatória sempre que for solicitada pela organização ou pelos seus representantes.

No caso da pulseira ficar danificada deve dirigir-se ao centro de creditações/secretariado para substituição da mesma.

Art. 4.5 Reembolso da taxa de inscrição

A taxa de inscrição é reembolsada na totalidade:

- Se a prova não se realizar
- Às equipa cujo pedido de inscrição seja recusado.

O organizador pode reembolsar parcialmente as taxas de inscrição se um concorrente não puder participar na prova devido a um caso de força maior devidamente comprovado.

O pedido deve ser enviado ao organizador por correio eletrónico.

A dedução será de:

- 25 % das taxas de inscrição para os pedidos recebidos até 30 dias antes dos controlos administrativos
- 50 % das taxas de inscrição para os pedidos recebidos até 8 dias antes dos controlos administrativos

Haverá sempre uma dedução de 25% (taxa de manuseamento).
Outras situações de força maior não mencionadas estão sujeitas à análise e aprovação do Comité Organizador.

Art. 5 Cobertura do Seguro

De acordo com o Art. 15, do CCRSR FIA 2024 (Condições ver Anexo 9)

Art. 5.1. Seguro de repatriamento

O Organizador confiará a um terceiro a execução dos serviços de apoio/repatriamento de que beneficiam as pessoas que participam no Evento, cujas condições constam no Anexo 9 (para mais pormenores, ver as Condições Gerais de Venda).

Art 5.2. Despesas médicas e seguros de acidentes individuais - subscrição fortemente recomendada

Os termos e condições destes serviços serão especificados através de um Boletim (para mais pormenores, ver as condições gerais de venda). Ver Anexo 9

Art. 6 Publicidade e identificação

De acordo com o Art. 19, Art. 20 do CCRSR FIA 2024.

Ver Anexo 3 do presente regulamento complementar "Autocolantes e posicionamento da publicidade complementar". O organizador fornecerá a cada equipa um conjunto de autocolantes obrigatórios e facultativos, que deverão ser afixados nos seus veículos nas posições indicadas antes das verificações técnicas.

O organizador fornecerá a cada equipa os painéis de publicidade e de identificação, que deverão ser afixados nos seus veículos nas posições indicadas antes das verificações. **Não é permitido cortar os painéis**

Art. 6.1 Publicidade obrigatória do organizador

Placa de Prova:

Grândola & BP

Número de competição:

Grândola & BP

Cada placa deve ser colocada horizontalmente no bordo dianteiro de cada porta da frente, com o número à frente. A parte superior da placa deve situar-se entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela.

Número de competição (tejadilho):

Grândola & BP

Art. 6.2 Publicidade facultativa do organizador

Publicidade adicional do organizador:

ACP / Extremadura, Santiago do Cacém, Sines, Alcácer do Sal, Coruche, Salvaterra de Magos, Almeirim, Chamusca, Abrantes, Sardoal, Mação, Ponte de Sor

Espaços no veículo que devem ser mantidos livres:

Ver Art. 19 e 20 - FIA 2024 CCRSR.

Art. 6.3 Identificação do piloto e co-piloto

De acordo com o Art. 21.1, do RCCR FIA 2024

Art. 7 Pneus

Art. 7.1 Regulamentação relativa aos pneus que podem ser utilizados durante a prova

Ver Art. 10 do CCRSR 24 FIA 2024

Os pneus BG Goodrich para os pilotos Platinum/Gold com carros Ultimate serão 37x12.5R17 ALL-TERRAIN KDR3 (ver CCRSR V1 Art. 10.1.5).

Art. 7.2 Leis nacionais ou requisitos especiais

Não aplicável

Art. 8 Combustível

Todos os tipos de combustível devem seguir o Anexo J Art. 252.9 (Art. 56 do CCRSR FIA 2024).

Art. 8.1 Zona de Reabastecimento (RZ)

De acordo com o Art. 54. FIA 2024 CCRSR, o reabastecimento só é autorizado nas zonas de reabastecimento (ZR) designadas ou nas estações de serviço comerciais indicadas no Road Book. O organizador estabeleceu uma zona de reabastecimento junto ao Bivouac e considerou-a como uma zona oficial. A zona de reabastecimento está aberta com a presença de bombeiros e de medidas de segurança adequadas. As zonas de reabastecimento nos troços selectivos serão em estações de serviço comerciais a indicar por aditamento. As equipas serão responsáveis pelo pagamento do seu próprio combustível nas estações de serviço comerciais.

Recorda-se aos concorrentes que o reabastecimento durante os sectores Selectivos só é permitido aos veículos Challenger / SSV.

De acordo com o artigo 55. do CCRSR FIA 2024, o responsável pelo reabastecimento deve proteger o solo com um tapete ambiental (não aplicável nas estações de serviço comerciais).

Art. 8.2 Requisitos Técnicos

Ver Art. 56.2 do CCRSR FIA 2024 (Peças de ligações)

Art. 8.3 Procedimento de Encomenda

Não é aplicável.

Art. 9 Controlos Administrativos

Art. 9.1 Documentos a apresentar:

(Ver art. 22 do CCRSR FIA 2024)

Para reduzir ao mínimo o tempo necessário para os controlos administrativos, é necessário trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Carta de condução dos concorrentes válida para a competição.
- Licença de competição do piloto e co-piloto (se um dos condutores for o concorrente, deve ser igualmente titular de uma licença de concorrente)
- Bilhetes de Identidade/Passaportes do piloto e co-piloto.
- Carta de condução válida do piloto e co-piloto, válida para o veículo inscrito.
- Formulários de inscrição do piloto, assinados pelo piloto e co-piloto
- Autorização ASN para os concorrentes estrangeiros (se necessário).
- Preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição.
- Documentos de registo do veículo
- Autorização do proprietário do veículo (se diferente do concorrente)
- Certificado de cobertura do seguro automóvel
- Passaporte técnico FIA

Art. 9.2 Horário

Ver programa (RP Art. 3)

Os horários individuais serão publicados num boletim.

- Será instalado um control horário (V1) imediatamente antes dos controlos administrativos.

- Qualquer atraso na apresentação neste control horário implica as seguintes multas:

De 1 a 15 minutos	150 €
De 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Comunicar aos Comissários Desportivos

Art. 10 Verificações técnicas, Selagem e Marcação

Ver os artigos 23º e 24º do CCRSR FIA 2024.

Art. 10.1 Verificações técnicas, apresentação e horário

Os automóveis podem ser apresentados nas verificações técnicas por um representante da equipa.

Art. 10.2 Horário

Ver programa (RP Art. 3)

Um horário pormenorizado será divulgado através de um Boletim.

Um controlo horário (V2) será instalado imediatamente antes da zona das verificações técnicas.

Qualquer atraso na apresentação neste controlo horário implicará as seguintes sanções:

De 1 a 15 minutos	150 €
De 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Comunicar aos Comissários Desportivos

Será instalado um controlo horário (V3) imediatamente após as verificações técnicas.

- Documento de Homologação FIA original e completo do veículo (se aplicável)
- Passaporte técnico FIA
- Placa SOS / OK (formato DIN A3)

A instalação do sistema de localização e do NAV-GPS será verificada nas verificações técnicas.

O original da ficha de homologação FIA / passaporte técnico FIA e todos os outros certificados/documentos necessários devem estar disponíveis para as verificações finais.

Será emitido um programa pormenorizado através de um Boletim.

Art. 10.3 Equipamento de segurança dos pilotos

Todas as peças de vestuário, incluindo os capacetes e os FHR (Front Head Restraint) destinados a serem utilizados, como por exemplo os dispositivos HANS, devem ser apresentados nas verificações técnicas. Será verificada a sua conformidade com o Anexo L, Capítulo III.

Os veículos devem estar equipados com o kit medico, de acordo com o Anexo IV-1 do CCRSR da FIA e com a Lista Técnica nº 83 da FIA, e com o kit de sobrevivência de acordo com o Anexo IV-2 do CCRSR da FIA 2024 e com o Tipo de Segurança definido (ver RP Art. 1.5).

Art. 10.4 Instalação do Sistema de Localização de Segurança e do Sistema de Navegação

Ver Anexo 5

Art. 10.4.1 Sistema de Localização de Segurança (Art. 12.1 FIA 2024 CCRSR)

Todos os veículos **só** podem estar equipados com o(s) sistema(s) de localização de segurança fornecido(s) pelo Organizador.

As instruções de utilização do sistema de localização encontram-se no Anexo 5 do presente Regulamento

Complementar.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 - Programa) pela equipa ou por um representante e deverá ser instalado antes da chegada do veículo às verificações técnicas.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de localização de segurança do Rali, mas todos os danos causados serão facturados posteriormente.

Para mais informações e pedidos, é favor contactar:

MARLINK:

Tel +33 (0) 1 48 84 34 14

Email: valentin.bourdon@marlink.com

Art. 10.4.2 Sistema de Navegação (NAV-GPS; Art. 12.2 FIA 2024 CCRSR)

Os concorrentes são obrigados a estar equipados com um ou dois Sistemas de Navegação (NAV-GPS) descarregados com os waypoints indicados pelo Organizador. Quando uma equipa utiliza dois NAV-GPS, deve indicar por escrito, aquando das verificações técnicas, qual dos dois será considerado como o oficial. *Regulamento relativo à utilização e instalação de um NAV-GPS; Anexo 6*

Para mais informações e pedidos, é favor contactar:

ERTF:

Tel. +33 (0) 2 97 87 25 85

Email: competition@ertf.com

Art. 10.4.3 GPS Data Logger

Os veículos seleccionados pela FIA após a publicação da lista de inscritos podem ser equipados com um GPS Data Logger para monitorizar as suas performances durante a prova.

Ver artigo 13.1 do CCRSR FIA 2024.

Art. 10.4.4 FIA Accident Data Recorder (ADR)

(Ver Anexo J, Artigo 283-2, Accident Data Recorder)

Deve ser instalado um Accident Data Recorder (ADR) em conformidade com a norma 8872-2018 "Accident Data Recorder" da FIA (constante da lista técnica n.º 88) nos veículos Ultimate fabricados a partir de 2016 que participem em qualquer prova do Campeonato. O ADR deve ser instalado de acordo com a especificação de instalação do ADR da FIA e com o manual do utilizador do fabricante.

Art. 10.5 Câmara de vigilância a bordo da FIA (FIA OBSC)

Os veículos seleccionados pela FIA podem ser equipados com uma FIA OBSC para monitorizar todas as actividades no interior do veículo durante a prova. (Art. 13.3 do CCRSR FIA 2024)

Art. 10.5.1 Câmeras de Vídeo a Bordo

Ver art. 11 FIA 2024 CCRSR.

Os concorrentes que pretendam transportar uma câmara de vídeo a bordo, devem pedir autorização ao Organizador, até às 18h00 do dia 22 de março, enviando um e-mail para technicalcar.rallyraidportugal@acp.pt

Art. 10.6 Exigências Nacionais Especiais

Não aplicável.

Art. 11 Outros procedimentos e regulamentos

Art. 11.1 Instruções ao(s) piloto(s)

Ver programa (SR Art. 3)

No primeiro briefing da prova, é obrigatória a participação de pelo menos um membro da equipa. Qualquer equipa que não participe no briefing pré-evento incorrerá numa penalização de 100,00 €.

De seguida, será realizado um briefing todas as noites no Bivouac. Durante estas reuniões, será atribuído o prémio W2RC "vencedor do dia" do W2RC. A presença da equipa mais bem classificada de cada categoria na Etapa do dia entre as elegíveis para pontuar para o Campeonato do Mundo FIA de Rally-Raid é obrigatória.

Art. 11.2 Zona Pre-Start

Não será organizada uma zona de pré partida.

Art. 11.3 Procedimentos e ordem de partida para a cerimónia de partida

TBA

Art. 11.4 Procedimento de partida eletrónica nas secções selectivas

Ver Art. 42.2 FIA 2024 CCRSR.

Nas special stages a partida será dada por um sistema eletrónico de contagem decrescente.

O sistema eletrónico mostra o número da prova do concorrente e os últimos 15 segundos de contagem decrescente, seguidos da palavra GO que piscará durante 3 segundos.

A contagem decrescente será actualizada segundo a segundo e será claramente visível pela tripulação a partir da posição de partida.

Uma fotocélula colocada 50 cm à frente da linha de partida será utilizada para detetar as falsas partidas.

Em caso de falha do sistema eletrónico de partida, a partida será dada conforme especificado no art. 42.3 FIA 2024 CCRSR.

Art. 11.5 Prólogo

Ver programa (RP Art. 3)

Art. 11.6 Procedimentos de chegada

No final da Etapa 5, todos os carros estão sujeitos às regras do Parque Fechado até que o Parque Fechado seja aberto por ordem dos Comissários Desportivos. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no Bivouac, no dia 7 de abril às 19h00.

Art. 11.7 Check-in antecipado autorizado.

Ver Anexo 1 (itinerário)

Art. 11.8 Hora oficial utilizada durante a prova.

A hora oficial durante todo o rali será a GMT+1 (hora portuguesa).

Art. 11.9 Entrega dos road books

Ver programa (RP Art. 3)

Os concorrentes do BP Ultimate Rally-Raid Portugal 24 utilizarão o Road Book Eletrónico UNIK 4 da ERTF, no entanto, receberão no início de cada etapa um road book em papel dentro de uma bolsa de plástico selada, que só poderá ser aberta em caso de falha de funcionamento do dispositivo do road book eletrónico. Serão efectuados alguns controlos aleatórios. Em caso de abertura não justificada do saco selado, será aplicada uma penalização de 30 minutos.

Só é autorizado o transporte no veículo (RP Art. 3):

- O road book oficial da prova que está a ser disputada;
- As modificações efectuadas pela viatura de abertura FIA;
- Notas pessoais resultantes de uma passagem anterior (em qualquer direcção) no rali em curso.
- As informações dadas nos briefings.

Todos os outros documentos, seja qual for a sua forma de apresentação, são estritamente proibidos num veículo de competição.

Os concorrentes utilizarão o road book eletrónico, da ERTF, UNIK 4. As informações relativas a este dispositivo estão disponíveis no site do rali e na ERTF. A instalação será verificada nas verificações técnicas. O concorrente deve contactar diretamente a ERTF para encomendar os kits de montagem e de alimentação para este equipamento.

Para mais informações e pedidos, é favor contactar:

ERTF:

Tel. +33 (0) 2 97 87 25 85

Email : competition@ertf.com

Art. 11.10 Assistência de Veículos

Art. 11.10.1 Parques de Assistência / Bivouacs

A partir de TC0, a manutenção de uma viatura de competição pode ser efectuada em Parques de Assistência e Bivouacs e secções de estrada, conforme permitido pelos Art. 49 e 50 do CCRSR FIA 2024.

BIVOUAC / GRÂNDOLA (De 30 de março a 7 de abril, exceto na noite de 5 para 6, que será em Badajoz):

Parque de Assistência BADAJOZ (5 de Abril):

Assistência A	TC4B / TC4C (antes da chegada da Etapa 3 Secção 4)	03h00
----------------------	--	-------

No final da Etapa 3, os concorrentes dispõem de um máximo de 3 horas para efetuar a Assistência A. É permitida a assistência de 3 pessoas por viatura, identificadas com "Assistência", pulseira de pulso. Após o Serviço, as viaturas serão colocadas no parque fechado.

Art. 11.10.2 Assistência autorizada na Sector Selectivo

Ver o art. 49 da FIA 2024 CCRSR.

Art. 11.10.3 Zona de combustível e de Reabastecimento

Ver art. 54 e 55 do CCRSR FIA 2024 e art. 252.9 Anexo J.

A equipa é responsável pelo reabastecimento.

Será instalada uma Zona de Reabastecimento (ZR) junto ao Bivouac, Grândola, (Ver Anexo 7) que poderá ser utilizada pelas equipas, utilizando o seu próprio combustível e cumprindo as regras de segurança exigidas pelos artigos acima mencionados.

O Road Book, Mapas e Itinerário indicam os postos de abastecimento públicos onde é permitido abastecer.

Art. 11.10.4 Zona de Montagem de Pneus

Não aplicável.

Art. 11.11 Shakedown

Não aplicável.

Art. 11.12 Procedimentos e Atividades Especiais

Art. 11.12.1 Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionem os seus veículos no Parque Fechado após a passagem da linha de chegada, devem permanecer disponíveis por telefone (telemóvel) até à afixação da classificação final.

Art. 11.13 Controlo eletrónico do Itinerário

A Organização estabeleceu a utilização de waypoints (WP) tal como definido no Art 2.45 do CCRSR FIA 2024. Para controlar o respeito do itinerário, cada diagrama do road book corresponderá a um WPP, se nenhum outro tipo de waypoint for indicado neste diagrama.

A passagem do veículo por cada ponto de passagem é registada pelo GPS e será mostrado no ecrã o número associado a este diagrama no road book.

No final de cada troço, o GPS será inspeccionado para controlar a validação dos waypoints do road book. Em caso de infração, o concorrente será penalizado pelo Diretor de Prova, e as sanções serão as previstas no Art. 43.1.6 do CCRSR FIA 2024.

Art. 11.14. Controlo automático nas Zonas de Transferência

A hora de início no final das neutralizações será dada por GPS. Ver Anexo X da CCRSR FIA 2024 para as normas das zonas de controlo.

Qualquer eventual falsa partida, nomeadamente uma partida efectuada antes do sinal ter sido dado, será penalizada de acordo com o Art. 42.5 do CCRSR 2024 da FIA. O controlo do respeito dos tempos alvo para o NEU e/ou "T" é de responsabilidade exclusiva da equipa; em caso de divergência entre os painéis de entrada/saída da NEU e o NAV-GPS, prevalecerá a informação dada pelo NAV-GPS.

Art. 11.15. Veículos de competição avariados ou desistentes.

Os veículos de competição avariados ou desistentes devem ser recuperados pela sua equipa de assistência. Para que uma viatura de serviço possa assistir um concorrente parado na Secção Selectiva, o representante da equipa deverá solicitar a autorização do Diretor de Prova que indicará como deverá ser feita a intervenção.

A Organização disporá de alguns camiões de assistência para libertar a pista, se necessário, seguindo as instruções do Diretor de Prova. Qualquer intervenção destes veículos na sequência de um pedido do concorrente, este terá de acarretar com as despesas do mesmo.

Em caso de desistência, a equipa deve informar o Diretor de Prova. As equipas que abandonam o seu veículo fazem-no sob a sua inteira responsabilidade. A organização não pode de forma alguma ser responsabilizada pelo roubo do seu veículo ou de partes do mesmo.

Art. 11.16. Cobertura mediática

Os concorrentes reconhecem que o BP Ultimate Rally-Raid Portugal 24 é uma operação promocional da qual poderão beneficiar, pela reputação que adquirirem. A empresa ACP detém, para o efeito, os direitos necessários à produção e transmissão por qualquer meio e suporte, em todo o mundo, de imagens relativas a este evento. Os meios de comunicação divulgam informações sobre o evento através da imprensa, rádio, televisão, vídeo, cinema, sites, etc., que por sua vez promovem os concorrentes e os seus patrocinadores. Estes patrocinadores são, portanto, incitados a ajudar novos concorrentes em eventos futuros. Este efeito de encadeamento é criado graças ao BP Ultimate Rally-Raid Portugal 24.

Cada um dos participantes do Evento reconhece que sua participação no mesmo autoriza o Organizador e seus cessionários ou outras partes qualificadas (incluindo patrocinadores do Evento) a capturar e reter, e posteriormente reproduzir e representar, sem remuneração de qualquer espécie, os seus primeiro e último nomes, voz, imagem, biografia e, de forma mais geral, o seu desempenho desportivo no âmbito do Evento, bem como a(s) marca(s) dos seus fabricantes de equipamentos, construtores e patrocinadores sob qualquer forma, em qualquer meio existente ou futuro, em qualquer formato, para qualquer comunicação ao público em todo o mundo, para qualquer uso, inclusive para fins publicitários e/ou comerciais e sem outras limitações além das indicadas abaixo. O Organizador e cessionários ou outras partes qualificadas poderão explorar as imagens fixas ou audiovisuais do Evento para qualquer uso que não seja para fins publicitários e/ou comerciais (incluindo TV e/ou conteúdo digital, jogos, etc...) – e a promoção do Campeonato não é considerada uma exploração publicitária ou comercial - durante o período de proteção atualmente concedido a esses tipos de uso sob as disposições legislativas e regulamentares de propriedade intelectual, as decisões judiciais e/ou arbitrais de todos os países, e as decisões internacionais atuais ou futuras convenções, inclusive para possíveis extensões que poderiam ser feitas a esta duração. O Organizador, ao autorizar um cessionário a utilizar imagens do Evento para fins publicitários ou promocionais, limitará o período de exploração concedido a 10 (dez) anos a contar da data da anuidade do Evento em causa.

A Organizadora, ao autorizar um cessionário a utilizar imagens do Evento para fins publicitários ou promocionais, não permitirá que tal cessionário utilize nome e sobrenome, voz, imagem e biografia dos Concorrentes, ou desempenho desportivo individualmente, não mais que a marca do seu patrocinador ou fabricante do equipamento para fins de associação direta ou indireta entre este Concorrente, a marca do seu patrocinador ou fabricante do equipamento e o produto, serviço, marca ou nome comercial do referido cessionário sem a autorização expressa do Concorrente, patrocinador ou fabricante do equipamento em questão.

Da mesma forma, com expressa exceção de livros, álbuns fotográficos, bandas desenhadas, em qualquer formato de publicação, cartazes, roadbooks, cartões-lembrança assinados, mapas e programas oficiais relativos ao Evento, de quaisquer vídeos comerciais, em qualquer meio e em qualquer formato, cujo assunto esteja total ou parcialmente relacionado ao Evento, o Organizador não deverá utilizar ou autorizar o uso da imagem individual de um Participante como parte da comercialização de produtos derivados conhecidos como merchandising sem a autorização expressa do Participante em questão.

Art. 12 Identificação dos Oficiais

Oficial de Relações com os Concorrentes	Colete vermelho com a legenda "CRO"
Comissários Técnicos	Colete Preto com a legenda "Scrutineer"
Chefes de Posto:	Colete azul claro com a legenda "Post Chief"
Responsáveis de Sectores:	Colete Vermelho com a legenda "Stage Commander"
Marshals:	Colete laranja com a legenda "Marshal"
Cronometrista:	Colete azul claro com a legenda "Timekeeper"

Art. 13 Prémios

Classificação Geral	
1º to 10º	Trophies
Grupo ULTIMATE	
1º to 3º	Trophies
Grupo STOCK	
1º to 3º	Trophies
Grupo CHALLENGER	
1º to 3º	Trophies
Grupo SSV	
1º to 3º	Trophies

The W2RC trophies which will be given at the end of the event for the FIA category:

FIA World Rally-Raid Championship 1st (Two trophies)

FIA Rally-Raid Championship for Challenger 1st (Two trophies)

FIA Rally-Raid Championship for SSV 1st (Two trophies)

FIA Rally-Raid Championship for Manufacturers 1st (One trophy)

Art. 14 Controlos finais / Protestos / Recursos / Multas

Art. 14.1 Verificações técnicas Finais

Hora e local: ver programa (RP. Art. 3)

As equipas que tenham de se submeter às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos comissários responsáveis, mesmo que isso as impeça de se dirigirem a um ou mais controlos horários (TC). O original da ficha de homologação FIA, o passaporte FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

Art.14.2 Caução de protesto

A caução de protesto é de: **EUR 1.000**

Se um protesto exigir a desmontagem e a remontagem de uma parte claramente definida da viatura, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários Desportivos sob proposta do Chefe de Inspeção (Código Desportivo Internacional FIA Art. 13.4.3).

Art. 14.3 Caução de recurso

O depósito de recurso para um recurso internacional é publicado no site da FIA:

<https://www.fia.com/international-court-appeal>

Todos os protestos e/ou recursos devem ser apresentados em conformidade com os artigos 13º e 15º do Código Desportivo Internacional da FIA e, se for caso disso, com o capítulo 4 das regras judiciais e disciplinares da FIA.

Anexo 1 – Itinerário

TBA

Anexo 2 Nomes e fotografias do(s) responsável(eis) pela Relação com os Concorrentes e respectivos horários

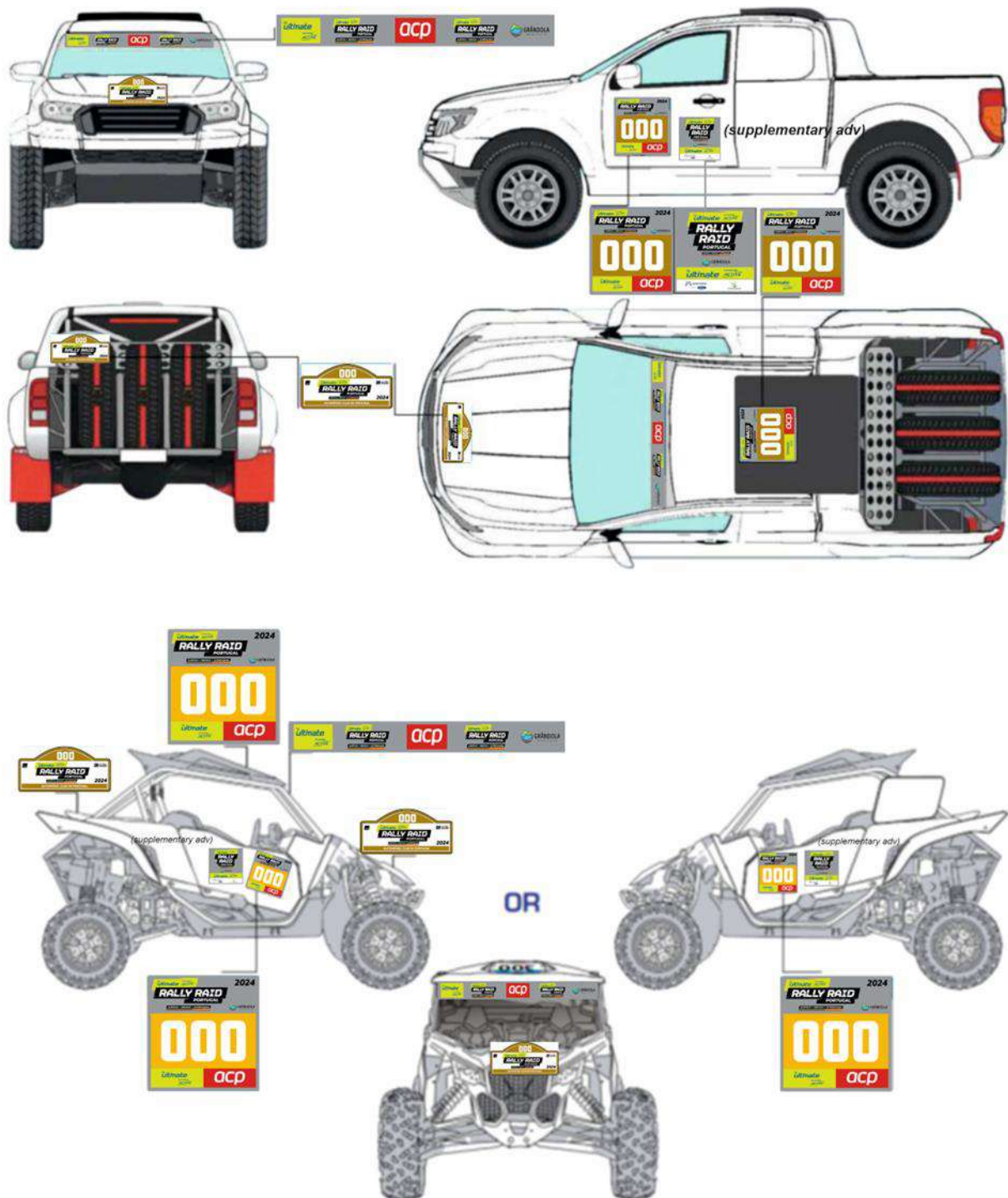
RESPONSÁVEIS PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES HÓRARIO
será emitido através de um Boletim.

TBA

Os CRO estarão disponíveis por telefone e/ou correio eletrónico para evitar contactos presenciais.

crocar.rallyraidportugal@acp.pt

Anexo 3 – Decalques e posicionamento da publicidade suplementar



Colocação de publicidade

Os números e a placa de identificação, bem como a publicidade obrigatória e facultativa, devem ser colocados na viatura para as verificações técnicas e devem estar visíveis durante todo o rali.

Anexo 4 Extractos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança.

Recorda-se a todos os concorrentes o Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o seu Capítulo III - Equipamento dos Condutores.

Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art. 1.º)

Todas as equipas devem usar capacetes de proteção homologados de acordo com uma das normas FIA indicadas no Anexo L.

Apoio de cabeça frontal (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art. 3.º)

Todas as equipas devem utilizar sistemas FHR aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os FHRs, ancoragens e amarras aprovados estão listados na Lista Técnica N° 29.

Ver também a tabela de compatibilidade dos capacetes no Anexo L, Capítulo III, Art. 3.3.

Vestuário resistente às chamas (anexo L, capítulo III, artigo 2.º)

Todos os pilotos e co-pilotos devem usar fatos-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, uma balaclava, meias e sapatos homologados de acordo com a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74). É favor prestar especial atenção às prescrições do Art. 2 relativamente à utilização correcta dos elementos de vestuário! Ver também o artigo 47.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Todo-o-Terreno da FIA.

Qualquer peça de vestuário 8856-2018 homologada pela FIA, personalizada com estampagem ou transferes, deve ser acompanhada de um certificado do fabricante.

Os pilotos das Prioridades FIA (e os co-pilotos que os acompanham) devem usar fato-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74).

Dispositivos biométricos (Anexo L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os condutores podem usar um dispositivo para recolher dados biométricos durante as corridas.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado num vestuário de proteção homologado de acordo com a norma FIA 8856, o vestuário deve ser homologado de acordo com as normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico for um dispositivo autónomo, deve ser homologado apenas em conformidade com a norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado para além do vestuário homologado em conformidade com a norma FIA 8856.

Uso de jóias (Anexo L, Capítulo III, art. 5.º)

O uso de qualquer tipo de jóias, tais como, entre outras, correntes para o pescoço, pulseiras ou relógios, é proibido durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o CMO e/ou o Delegado Médico não considerem que, devido ao seu tamanho ou localização, possam atrasar o salvamento ou dificultar os cuidados de emergência, são:

- i. O uso de relógio(s) pelos ajudantes, na condição de o(s) relógio(s) ser(em) usado(s) sobre o conjunto,
- ii. O uso de um único anel do tipo faixa, desde que não restrinja a amplitude natural de movimento da mão, e
- iii. O uso de piercing(s) no corpo, desde que não sejam usados na cavidade oral e/ou à sua volta.

KIT MÉDICO E DE SOBREVIVÊNCIA (Anexo IV do Regulamento Desportivo do Rali Cross-County)

Deve ser colocado no cockpit um kit médico selado e válido, em conformidade com as especificações dos Ralis e Bajas Cross Country (Lista Técnica n.º 83). O peso mínimo deve estar em conformidade com a Lista Técnica n.º 83.

LIGAÇÕES RELACIONADAS:

Código Desportivo Internacional da FIA e anexos:

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas técnicas da FIA:

<https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexo 5 Instruções para a utilização do sistema de localização (Marlink)

TBA

TBA

Anexo 7 Disposição de BIVOUAC - GRÂNDOLA



Anexo 8 **Disposição da área de assistência A - BADAJOZ**

Anexo 9 Seguro contratado pelo organizador

TBA

Anexo 10 Regulamento Específico do Evento Nacional

A prova do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno AM48, inserida no BP Ultimate Rally-Raid Portugal, do W2RC, decorre entre os dias 2 e 4 de abril de 2024, respeitando o Programa do Regulamento Particula (Art.3).

Os concorrentes portugueses interessados em participar na totalidade do BP Ultimate Rally Raid Portugal, pontuam para o CPTT com os pontos obtidos nos dias 3 e 4, à semelhança dos restantes que apenas participam no Evento Nacional.

Aplicam-se integralmente todas as disposições do regulamento particular do BP Ultimate Rally Raid Portugal com exceção do seguinte:

Art. 2.5 - Colégio de Comissários Desportivos

Presidente	Paulo Laginha	
	Tba	
	Tba	
Secretária do Colégio	Tba	

Art. 2.6 - Observador e Delegados

Observador FPAK	Paulo Ferreira	
Delegado Técnico	Nuno Cunha	

Art. 2.7 - Oficiais

Diretor de Prova	Bruno Vilela	
Comissários Técnicos	Nuno Azevedo	
	Bruno Carreiro	
Relações com as Equipas	Tba	

Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally (password Sportity)

Quadro Oficial Digital de Afixação (SPORTITY)	RRPORTUGALNACIONAL
---	------------------------------------

Art. 3 – Programa (Na integra até dia 4 de abril)

4 de Abril	08h00 / 13h00	Acreditações	PFE GRÂNDOLA
	08h00 / 23h00	Abertura do Secretariado	PFE GRÂNDOLA
	10h30	Início da Etapa 2, Secção 3	PFE GRÂNDOLA
	16h35	Fim da Etapa 2, Secção 3 (hora prevista do 1º carro)	PFE GRÂNDOLA
	17h30	Publicação da classificação provisória da Etapa 2	Sportity
	17h45	Publicação da classificação provisória Final	Sportity
	18h15	Publicação da classificação Final	Sportity
	21h00	Entrega de Prémios	PFE GRÂNDOLA

*Dia 1 de abril, os interessados podem recolher os equipamentos de segurança para instalação antes das verificações técnicas de dia 2. Os equipamentos estão disponíveis até às 23h00 de dia 1.

Art. 4.3.3 - Grupos e Classes

Art. 4.3.4 Categoria Nacional (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9 / T0 / TA / T4-EA)

- Conforme Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2024
- Os concorrentes realizam o Prólogo, a Etapa 1 e Etapa 2
- Os veículos da Classe T4-EA, realizam o Prólogo, 75km da Etapa 1 e 75km da Etapa 2
- Será estabelecida uma classificação especial para os veículos 2 rodas motrizes.

Art. 4.4 - Taxa de Inscrição

Categorias	Até 13/03	De 14/03 a 18/03
Nacional (T1 / T3 / T4 / T8 / T9)	2100 €	3360 €
T2	1900 €	3040 €
T0 / TA / T4-EA	1000 €	1600 €

Participação sem a publicidade facultativa do Organizador, acresce 100% ao valor da inscrição

Informação relativa a IVA:

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

Incluído
Seguro de responsabilidade civil contra terceiros (concorrentes)
1 placa viatura ASSISTÊNCIA (ver artigo 10.2)
1 placa viatura TEAM MANAGER (ver artigo 10.2)
1 placa viatura COMPETITOR (estacionamento piloto)
1 passe individual Team Manager
2 pulseiras piloto
3 passes individuais de Assistente por cada veículo de competição inscrito na prova
2 passes individuais GUEST por veículo de competição inscrito na prova

Estes passes permitem acesso apenas à área destinada ao Evento Nacional

Não Incluído
Alimentação disponível na área Catering do Bivouac (exceto se adquirida)
Acesso ao Bivouac a partir de dia 5 de abril, exceto para retirar material de apoio às equipas
Acesso ao Service em Badajoz dia 5 de abril

Equipamento de Rastreio (Marlink), obrigatório
Road Book electrónico Navegação e Ultrapassagem (ERTF), obrigatório
*Acesso à área de assistência do W2RC
Qualquer despesa de âmbito particular, como pr ex: combustível, pneus, alojamento, etc.
Seguros, exceto o anunciado em cima para concorrentes (Responsabilidade Civil)

*Exceto se a equipa em causa prestar assistência a veículos que participem no Evento Nacional e outros no BP Ultimate Rally Raid Portugal (W2RC), neste caso é permitido o acesso excecionalmente apenas até dia 4. A partir este dia, os concorrentes do Evento Nacional não poderão aceder à área em questão, restrita a participantes do W2RC.

Art. 4.4.2 Acesso ao Rali

O acesso ao rali é exclusivamente reservado às pessoas e veículos com identificação distribuída pela Organização e apenas entre os dias 1 e 4 de abril ~~que tenham pago as taxas aplicáveis correspondentes à pulseira de identificação do BP Ultimate Rally Raid Portugal 24 (concorrentes, serviço, organização, imprensa, VIP) e às viaturas oficialmente inscritas. Qualquer infração implicará a obrigação de pagamento das taxas de inscrição aplicáveis à pessoa não credenciada e poderá implicar o pagamento de taxas adicionais ao organizador, sendo comunicada aos Comissários Desportivos que poderão aplicar uma penalização até à Desclassificação. O controlo desta identificação pela organização será sistemático em cada refeição e em cada ponte e zona de serviço. A apresentação da pulseira de identificação é obrigatória sempre que for solicitada pela organização ou pelos seus representantes.~~

~~No caso da pulseira ficar danificada deve dirigir-se ao centro de creditações/secretariado para substituição da mesma.~~

Art. 5 Cobertura do Seguro

~~De acordo com o Art. 15, do CCRSR FIA 2024 (Condições ver Anexo 9)~~

De acordo com o Art. 7 das Prescrições Específicas de Todo-o-Terreno 2024 da FPAK

Art. 8.1 Zona de Reabastecimento (RZ)

De acordo com o Art. 54. FIA 2024 CCRSR, o reabastecimento só é autorizado nas zonas de reabastecimento (ZR) designadas ou nas estações de serviço comerciais indicadas no Road Book.

O organizador estabeleceu uma zona de reabastecimento junto ao Bivouac e considerou-a como uma zona oficial. A zona de reabastecimento está aberta com a presença de bombeiros e de medidas de segurança adequadas. As zonas de reabastecimento nos troços selectivos serão em estações de serviço comerciais a indicar por aditamento. As equipas serão responsáveis pelo pagamento do seu próprio combustível nas estações de serviço comerciais.

Recorda-se aos concorrentes que o reabastecimento durante os sectores Selectivos só é permitido aos veículos Challenger (T3) / SSV (T4).

De acordo com o artigo 55. do CCRSR FIA 2024, o responsável pelo reabastecimento deve proteger o solo com um tapete ambiental (não aplicável nas estações de serviço comerciais).

Art. 9 Controlos Administrativos

Art. 9.1 Documentos a apresentar:

~~(Ver art. 22 do CCRSR FIA 2024)~~

Conforme Art. 8 das Prescrições Especificas de Tod-o-Terreno 2024 da FPAK

Para reduzir ao mínimo o tempo necessário para os controlos administrativos, é necessário trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Carta de condução dos concorrentes válida para a competição.
- Licença de competição do piloto e co-piloto (se um dos condutores for o concorrente, deve ser igualmente titular de uma licença de concorrente)
- Bilhetes de Identidade/Passaportes do piloto e co-piloto.
- Carta de condução válida do piloto e co-piloto, válida para o veículo inscrito.
- Formulários de inscrição do piloto, assinados pelo piloto e co-piloto
- Autorização ASN para os concorrentes estrangeiros (se necessário).
- Preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição.
- Documentos de registo do veículo
- Autorização do proprietário do veículo (se diferente do concorrente)
- Certificado de cobertura do seguro automóvel
- Passaporte técnico

Art. 10 Verificações técnicas, Selagem e Marcação

~~Ver os artigos 23º e 24º do CCRSR FIA 2024.~~

Conforme Art. 8 das Prescrições Especificas de Todo-o-Terreno 2024 da FPAK

Art. 10.1 Verificações técnicas, apresentação e horário

Os automóveis podem ser apresentados nas verificações técnicas por um representante da equipa.

Art. 10.2 Horário

Ver programa (RP Art. 3)

Um horário pormenorizado será divulgado através de um Boletim.

Um controlo horário (V2) será instalado imediatamente antes da zona das verificações técnicas.

Qualquer atraso na apresentação neste controlo horário implicará as seguintes sanções:

De 1 a 15 minutos	150 €
De 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Comunicar aos Comissários Desportivos

Será instalado um controlo horário (V3) imediatamente após as verificações técnicas.

- ~~• Documento de Homologação FIA original e completo do veículo (se aplicável)~~
- ~~• Passaporte técnico FIA~~
- Placa SOS / OK (formato DIN A3)

A instalação do sistema de localização e do NAV-GPS será verificada nas verificações técnicas.

~~O original da ficha de homologação FIA / passaporte técnico FIA e todos os outros certificados/documentos necessários devem estar disponíveis para as verificações finais.~~

~~Será emitido um programa pormenorizado através de um Boletim.~~

Quando a equipa se apresentar no controlo horário V2 deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Os elementos de identificação e publicidade deverão estar colocados (ver anexo II)
- Os orifícios de selagem deverão estar efetuados (conforme art. 24 do Regulamento Desportivo FIA para Ralis Todo-o-Terreno 2024)
- Apresentação da ficha de homologação (original) FIA ou FPAK para Grupo T2
- Apresentação do passaporte técnico FPAK
- Apresentação de capacetes, HANS e vestuário de segurança para verificação
- Apresentação do Formulário dos Equipamentos de Segurança entregue nas verificações administrativas, preenchido com os números de homologação FIA dos equipamentos de segurança (para os grupos T1+, T1, T2, T3, T4).
- Para as Classes Promoção inseridas nos Grupos T8, T9, T0, TA, TTSSV e T4-EA, (conforme Art.10 do Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2024).
- Instalação permanente e correto funcionamento dos equipamentos Marlink e ERTF.

Art. 10.4.1 Sistema de Localização de Segurança (Art. 12.1 FIA 2024 CCRSR)

Todos os veículos **só** podem estar equipados com o(s) sistema(s) de localização de segurança fornecido(s) pelo Organizador, **Marlink Small Track**

As instruções de utilização do sistema de localização encontram-se no Anexo 5 do presente Regulamento Complementar.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 - Programa) pela equipa ou por um representante e deverá ser instalado antes da chegada do veículo às verificações técnicas.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de localização de segurança do Rali, mas todos os danos causados serão facturados posteriormente.

Para mais informações e pedidos, é favor contactar:

MARLINK:

Tel +33 (0) 1 48 84 34 14

Email: valentin.bourdon@marlink.com

11.6 Procedimentos de chegada

No final da **Etapla 2**, todos os carros estão sujeitos às regras do Parque Fechado até que o Parque Fechado seja aberto por ordem dos Comissários Desportivos. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no Bivouac, **no dia 4 de abril às 21h00**.

Art. 11.09.1 - Tempos de assistência

As equipas participantes nas classes Promoções Baja (exceto PBM) não efetuam a Assistência B, dispondo de um máximo de **01h30** desde o final de SS3 (TC3A) até à entrada em Parque Fechado (TC3B).

Art. 14 - Prémios

Art. 14.1 - Categoria Nacional

Classificação Geral	1º ao 3º classificado (taças)
Grupo (T1+, T1, T2, T3, T4, T8, T9, T0, TA, T4-EA)	1º classificado (taças)
Classe (cilindradas)	1º classificado (taças)
2 Rodas Motrizes	1º classificado (taças)
“Solo”	1º classificado (taça)
“Senhoras”	1ª equipa (taças)

Art. 14.4 - Ordem de Partida Evento Nacional (novo artigo)

Prólogo:

Conforme a lista de partida baseada na classificação do CPTT, com possíveis exceções propostas pelo CCD ou pelo Diretor de Prova, 5 minutos após o último concorrente FIA

1ª Etapa

Após o evento FIA, por ordem crescente dos números de competição. 10 minutos após o último concorrente do Evento FIA.

2ª Etapa

Em função da classificação na Etapa 1, 15 minutos após o último concorrente do Evento FIA, e de acordo com a seguinte ordem:

- Categoria Nacional (T1 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9)
- Categorias Promoção T0 / TA / TTSSV / T4-EA (*classificação conjunta*)

Art. 14.5 - Tempos de assistência

A assistência é livre desde a chegada ao Bivouac e a saída do mesmo para a etapa seguinte.



ORGANIZAÇÃO



AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL

PATROCINADORES

